



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 441

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 30 DE JANEIRO DE 2025

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 01/2025 - Processo nº 21.161/2024.

Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitários
Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA 21 - RESIDENCIAL PARQUE D'ÁVILLE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 03/02/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 15:00 horas do 03/02/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia 20/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 15:01 horas do dia 20/02/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 15:30 horas do dia 20/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo nº 19.514/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS DE PERUIBE, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 31/01/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 31/01/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 19/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 19/02/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 19/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 299 /2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o disposto no Artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 177, de 19
de dezembro de 2011, que 'Institui e Normatiza o Estatuto Para os Integrantes do
Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruipe e dá Outras
Providências';

R E S O L V E

Afastar a servidora **KARINA ELISA PESSOA**, matrícula nº. 7640,
ocupante do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE
CRECHE

2/3/2025	Mingau de Aveia com Banana	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Canja de Frango (Arroz, Batata, Cenoura e Vagem), Fruta
2/4/2025	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Carne Moida com Inhame, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Biscoito Rosquinha	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Batata Sautê, Gelatina
2/5/2025	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Mandioca, Salada de Brócolis, Fruta	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Alface com Tomate, Fruta
2/6/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola, Fruta	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Sopa de Feijão com Carne Moida (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Fruta
2/7/2025	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Macarrão ao Molho de Tomate, Proteína Texturizada de Soja, Salada de Repolho, Fruta	Leite Integral, Pão com Requeijão	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e abóbora) Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina).
Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva
Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE
CRECHE

2/10/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Carne Moida, Purê de Batata, Fruta	Leite com Canela, Biscoito Maria	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Repolho, Fruta
2/11/2025	Suco de Polpa de Fruta, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Beterraba Cozida, Pudim de Chocolate	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Sopa de Ervilha com Cubinhos de Carne, (batata e cenoura), Fruta
2/12/2025	Leite Integral, Pão com Margarina	Macarrão com Carne Moida, Salada de Almeirão, Fruta	Vitamina de Abacate, Biscoito Maisena	Sopa de Feijão com Frango (macarrão de sopa, batata- doce, abóbora e chuchu), Fruta
2/13/2025	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Peixe, Salada de Couve com tomate, Fruta
2/14/2025	Leite com Canela, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Acelga, Fruta	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, batata, cenoura e chuchu) Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina).
Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva
Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

CRECHE

2/17/2025	Atividade Suspensa			
2/18/2025	Feriado			
2/19/2025	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Alface e Tomate, Fruta	Leite com Canela, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Carne Moida com Batata doce, Fruta
2/20/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Carne em Cubos, Salada de Couve, Fruta	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria	Canja de Frango (Arroz, Batata, Cenoura e Vagem), Gelatina
2/21/2025	Vitamina de Banana, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Pepino, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, batata, abóbora e abóbora) Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina).
Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva
Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

CRECHE

2/24/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Carne Moida com Batata, Fruta	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, batata, cenoura e chuchu) Pudim de Chocolate
2/25/2025	Leite Integral, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Peixe, Salada de Repolho com Cenoura Ralada, Fruta	Vitamina de Banana, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Repolho, Fruta
2/26/2025	Leite com Canela, Pão com Margarina	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Fruta	Suco de Polpa de Fruta Biscoito Salgado	Sopa de Feijão com cubos de carne (macarrão de sopa, batata-doce, abóbora e chuchu), Fruta
2/27/2025	Vitamina de Abacate, Biscoito Maria	Macarrão com Carne Moida, Salada de Escarola e Tomate, Fruta	Leite com Canela Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem osso com Abóbora, Fruta
2/28/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Salada de Fruta	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maisena	Sopa de Legumes com Carne moida (macarrão de sopa, batata, chuchu e cenoura) Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina).
Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva
Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EMEI

2/3/2025	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Batata Sautê, Fruta
2/4/2025	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Carne Moida com Inhame, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Biscoito Rosquinha	Sopa de Legumes com Cubinhos de Carne (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e abóbora) Fruta
2/5/2025	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Mandioca, Salada de Brócolis, Fruta	Leite com Achatolado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Alface e Tomate, Pudim de Chocolate
2/6/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão à com Proteína Texturizada de Soja, Salada de Escarola, Gelatina	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Sopa de Feijão com Carne Moida (macarrão de sopa, batata, abóbora e chuchu), Fruta
2/7/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Repolho, Fruta	Leite Integral, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moida, Salada de Couve, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina).
Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva
Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EMEI

2/10/2025	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Carne Moida, Purê de Batata, Fruta	iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Repolho, Pudim de Chocolate
2/11/2025	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Beterraba Cozida, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Rosquinha de Chocolate	Sopa de Ervilha com Cubinhos de Carne, (batata e cenoura), Fruta
2/12/2025	Leite com Achatolado, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almôdegas, Salada de Almeirão, Fruta	Vitamina de Abacate, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Couve, Fruta
2/13/2025	Vitamina de Banana e Maçã, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alface, Fruta	Leite com Achatolado, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moida, Salada de Repolho, Gelatina
2/14/2025	Leite com Canela, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Acelga, Gelatina	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, batata, cenoura e chuchu) Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina).
Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva
Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE

EMEI

2/17/2025	Atividade Suspensa			
2/18/2025	Feriado			
2/19/2025	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Alface e Tomate, Fruta	Leite com Achatolado, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Carne Moida com Batata doce, Pudim de Chocolate
2/20/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Gelatina	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria	Sopa de Feijão com Carne Moida (macarrão de sopa, mandioca, cenoura e chuchu), Fruta
2/21/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moida, Salada de Pepino, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Gelatina

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina).
Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva
Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE				
EMEI				
2/24/2025	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Isca de Carne com Batata, Fruta	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Sopa de Legumes com Frango (macarrão de sopa, batata, abóbora e abóbriinha) Fruta
2/25/2025	Suco de Polpa de Fruta, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Frango Refogado Salada de Repolho com Cenoura Ralada, Gelatina	Vitamina de Banana Biscoito Maria	Macarrão com Carne Moida, Salada de Beterraba Cozida, Fruta
2/26/2025	Composto Lácteo, Pão com Requeijão	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alfaca, Fruta	Leite com Canela, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Chuchu, Gelatina
2/27/2025	Vitamina de Abacate, Biscoito Maria	Macarrão com Carne Moida, Salada de Escarola e Tomate, Pudim de Chocolate	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso com Abóbora, Fruta
2/28/2025	Leite com Achiolado, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Banoffe	Composto Lácteo, Biscoito Maisena	Sopa de Legumes com Carne moida (macarrão de sopa, batata, chuchu e cenoura) Banoffe
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.				

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE				
EMEIF				
2/3/2025	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Batata Sautê, Fruta
2/4/2025	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Batata, Salada de Repolho e Cenoura ralada, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Biscoito Rosquinha	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Carne Moida, Salada de Chuchu, Fruta
2/5/2025	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Macarrão ao Sugo, Proteína Texturizada de Soja, Salada de Brócolis, Fruta	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Empanado de Frango, Salada de Alfaca e Tomate, Fruta
2/6/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Risoto Colorido de Frango com Cenoura, Milho e Ervilha, Salada de Escarola, Fruta	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acebolada, Salada de Couve, Fruta
2/7/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Fruta	Leite Integral, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moida, Salada de Acelga, Gelatina
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.				

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE				
EMEIF				
2/10/2025	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Carne Moida, Purê de Batata, Fruta	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Estrogonofe de Frango, Salada de Repolho, Pudim de Chocolate
2/11/2025	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Frango ao molho, Salada de Beterraba Cozida, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Abóbora, Fruta
2/12/2025	Leite com Achiolado, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Almeirão, Gelatina	Vitamina de Abacate, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Couve, Fruta
2/13/2025	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Alfaca, Fruta	Leite com Canela, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moida, Salada de Pepino, Fruta
2/14/2025	Vitamina de Banana e Maça, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica, Fruta	Leite com Achiolado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Fruta
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.				

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE				
EMEIF				
2/17/2025	Atividade Suspensa			
2/18/2025	Feriado			
2/19/2025	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Alfaca e Tomate, Fruta	Leite com Achiolado, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Carne Moida com Batata doce, Fruta
2/20/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Pudim de Chocolate	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Fruta
2/21/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Frango Refogado, Salada de Beterraba, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Batata, Gelatina
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.				

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE				
EMEIF				
2/24/2025	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Fruta	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Cubos de Carne com Mandioca, Fruta
2/25/2025	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Repolho, Fruta	Vitamina de Banana Biscoito Maria	Macarrão ao Sugo, Empanado de Frango, Salada de Beterraba Cozida, Fruta
2/26/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Escondidinho de Carne Moida, Salada de Couve, Pudim de Chocolate	Leite com Canela, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Almeirão e Tomate, Fruta
2/27/2025	Vitamina de Abacate, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Iscas de Frango com cenoura, Salada de Alfaca, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Vagem, Gelatina
2/28/2025	Leite com Achiolado, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moida, Salada de Pepino, Banoffe	Composto Lácteo, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Frango com Abobrinha, Fruta
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.				

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE		
EMEIF		
2/3/2025	Recesso	
2/4/2025	Recesso	
2/5/2025	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maisena	Macarrão ao Sugo, Proteína Texturizada de Soja, Salada de Brócolis, Gelatina
2/6/2025	Leite com Achiolado, Biscoito Salgado	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Pudim de Chocolate
2/7/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Fruta

2/10/2025	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne Moida, Purê de Batata, Fruta
2/11/2025	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Frango Refogada, Salada de Beterraba Cozida, Gelatina
2/12/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Alfaca com Tomate, Fruta
2/13/2025	Leite com Canela, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Estrogonode de Frango, Salada de Almeirão, Gelatina
2/14/2025	Vitamina de Banana e Maça, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica, Fruta
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.		

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE		
EMEIF		
2/17/2025	Atividade Suspensa	
2/18/2025	Feriado	
2/19/2025	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Alfaca e Tomate, Fruta
2/20/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Fruta
2/21/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moida, Salada de Pepino, Pudim de Chocolate

2/24/2025	Leite com Canela, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Fruta
2/25/2025	Leite Integral, Pão com Margarina	Arroz, Feijão, Empanado de Frango, Salada de Acelga, Gelatina
2/26/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Escondidinho de Carne Moida, Salada de Couve, Fruta
2/27/2025	Composto Lácteo, Biscoito Salgado	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Repolho, Fruta
2/28/2025	Vitamina de Abacate, Biscoito Rosquinha	Macarrão com Carne Moida, Salada de Pepino, Banoffe
OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes – CRN3: 16451 – Apetece Sistemas de Alimentação S/A.		


**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE
ESTADUAL**

2/3/2025	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta
2/4/2025	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Batata, Salada de Repolho e Cenoura ralada, Gelatina
2/5/2025	Macarrão ao Sugo, Proteína Texturizada de Soja, Salada de Brócolis, Fruta
2/6/2025	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Pudim de Chocolate
2/7/2025	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Fruta

2/10/2025	Arroz, Feijão, Carne Moída, Purê de Batata, Fruta
2/11/2025	Arroz, Feijão, Iscas de Frango Refogada, Salada de Beterraba Cozida, Gelatina
2/12/2025	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Alface com Tomate, Fruta
2/13/2025	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Estrogonofe de Frango, Salada de Almeirão, Gelatina
2/14/2025	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica, Fruta

2/17/2025	Atividade Suspensa
2/18/2025	Feriado
2/19/2025	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Alface e Tomate, Fruta
2/20/2025	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Fruta
2/21/2025	Macarrão com Carne Moída, Salada de Pepino, Pudim de Chocolate
2/24/2025	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Fruta
2/25/2025	Arroz, Feijão, Empanado de Frango, Salada de Acelga, Gelatina
2/26/2025	Arroz, Feijão, Escondidinho de Carne Moída, Salada de Couve, Fruta
2/27/2025	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Repolho, Fruta
2/28/2025	Macarrão com Carne Moída, Salada de Pepino, Banoffe

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.


**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE
EE INTEGRAL**

2/3/2025	logurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta	Composto Lácteo, Biscoito Salgado
2/4/2025	Leite com Canela, Biscoito Maisena	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Batata, Salada de Repolho e Cenoura ralada, Gelatina	Leite Integral, Biscoito Rosquinha
2/5/2025	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Salgado	Macarrão ao Sugo, Proteína Texturizada de Soja, Salada de Brócolis, Fruta	Leite com Achocolatado, Pão com Margarina
2/6/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Pudim de Chocolate	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Maria
2/7/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão

2/10/2025	Leite Integral, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Carne Moída, Purê de Batata, Fruta	logurte, Flocos de Milho s/açúcar
2/11/2025	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Frango Refogada, Salada de Beterraba Cozida, Gelatina	Leite com Canela, Rosquinha de Chocolate
2/12/2025	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Macarrão ao Sugo, Almôndegas, Salada de Alface com Tomate, Fruta	Vitamina de Abacate, Biscoito Maisena
2/13/2025	Vitamina de Banana e Maça, Biscoito Maria	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Estrogonofe de Frango, Salada de Almeirão, Gelatina	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão
2/14/2025	Vitamina de Banana e Maça, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica, Fruta	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.


EE INTEGRAL

2/17/2025	Atividade Suspensa		
2/18/2025	Feriado		
2/19/2025	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Alface e Tomate, Fruta	Leite com Achocolatado, Biscoito Maisena
2/20/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Fruta	Vitamina de Mamão e Banana, Biscoito Maria
2/21/2025	Composto Lácteo, Rosquinha de Chocolate	Macarrão com Carne Moída, Salada de Pepino, Pudim de Chocolate	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão

2/24/2025	Leite Integral, Rosquinha de Chocolate	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Fruta	logurte, Flocos de Milho s/açúcar
2/25/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Empanado de Frango, Salada de Acelga, Gelatina	Leite com Canela, Biscoito Maria
2/26/2025	Leite com Achocolatado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Escondidinho de Carne Moída, Salada de Couve, Fruta	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão
2/27/2025	Composto Lácteo, Pão com Margarina	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Repolho, Fruta	Vitamina de Abacate, Biscoito Maria
2/28/2025	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Macarrão com Carne Moída, Salada de Pepino, Banoffe	Composto Lácteo, Biscoito Maisena

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.


**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE
ALDEIAS**

2/3/2025	logurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta
2/4/2025	Chá Mate, Cuscuz de Milho	Arroz, Feijão, Iscas de Carne com Batata, Salada de Repolho e Cenoura ralada, Fruta
2/5/2025	Leite com Achocolatado Mandioca Cozida	Macarrão com Carne Moída, Salada de Brócolis, Gelatina
2/6/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Pudim de Chocolate
2/7/2025	Leite com Achocolatado Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Fruta

2/10/2025	Leite com Achocolatado Rora	Macarrão, Carne Moída, Salada de Repolho, Fruta
2/11/2025	Chá Mate, Mandioca Cozida	Arroz, Feijão, Iscas de Frango Refogado, Salada de Beterraba Cozida, Gelatina
2/12/2025	Leite com Achocolatado Pão de Batata Doce	Arroz, Feijão, Peixe, Pirão, Salada de Alface e Tomate, Fruta
2/13/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Almeirão, Gelatina
2/14/2025	Vitamina de Banana e Maça, Pão com Margarina	Arroz, Feijão Preto, Iscas de Carne Acebolada, Farofa Rica, Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.



ALDEIAS

2/17/2025	Atividade Suspensa	Atividade Suspensa
2/18/2025	Feriado	Feriado
2/19/2025	Vitamina de Banana, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Alface e Tomate, Fruta
2/20/2025	Chá Mate, Cuscuz de Milho	Macarrão com Carne Moída, Salada de Alface com Tomate, Fruta
2/21/2025	Leite com Achromatado Txiça	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Doce de Banana

2/24/2025	Chá Mate, Milho In Natura Cozido	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Fruta
2/25/2025	Leite com Achromatado Bolo de Cenoura	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Repolho, Fruta
2/26/2025	Arroz Doce	Arroz, Feijão, Escondidinho de Carne Moída, Salada de Couve, Doce de Abóbora
2/27/2025	Leite com Achromatado Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Iscas de Frango com Cenoura, Salada de Alface, Fruta
2/28/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Macarrão com Carne Moída, Salada de Pepino, Fruta

OBS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe. Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 293/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

FÁBIO ASSUNÇÃO LIMA, matrícula nº. 8507, para ocupar a função
gratificada de **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL**, Padrão/Referência MFG3,
criado pela lei complementar nº 178 de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do
Estatuto do Magistério Público Municipal."

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 292/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

DOUGLAS CAPIZANI CAMPOS, matrícula nº. 4601, para ocupar a
função gratificada de **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL**, Padrão/Referência
MFG3, criado pela lei complementar nº 178 de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de
Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal."

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 294/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

JULIENE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 7905, para ocupar a
função gratificada de **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL**, Padrão/Referência
MFG3, criado pela lei complementar nº 178 de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de
Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal."

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 295/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

PATRICK SELYMES, matrícula nº. 5050, para ocupar a função
gratificada de **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL**, Padrão/Referência MFG3,
criado pela lei complementar nº 178 de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do
Estatuto do Magistério Público Municipal."

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

RENATA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 8456,
para ocupar a função gratificada de **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL**,
Padrão/Referência MFG3, criado pela lei complementar nº 178 de 19 de Dezembro de
2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal."

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 296/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

PAULO RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 7634, para
ocupar a função gratificada de **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL**,
Padrão/Referência MFG3, criado pela lei complementar nº 178 de 19 de Dezembro de
2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal."

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
adm-peruipe@peruipe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 298/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

VIVIANE BARROS DE MELO, matrícula nº. 7974, para ocupar a função
gratificada de **ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL**, Padrão/Referência MFG3,
criado pela lei complementar nº 178 de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do
Estatuto do Magistério Público Municipal."

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE
Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. – Tel/Fax (0xx13) 3453.7800
Site: www.peruibe.sp.gov.br / E-mail: sme@educa.peruibe.sp.gov.br
NÚCLEO DE SUPERVISÃO E LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 03/2025, de 30 de janeiro de 2025

Altera disposições da Resolução SME nº 22/2024, de 19/12/2024 que dispõe sobre o módulo para a classe de especialistas de educação e função gratificada de vice-diretor de escola nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá providências correlatas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

RESOLVE:

Artigo 1º. Acrescenta o inciso VII ao Artigo 4º da Resolução SME nº 22/2024, de 19 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII - unidade escolar que atenda o ensino fundamental em período regular e período integral em tempo integral concomitantemente, com 15 (quinze) classes/turmas ou mais, fará jus ao seguinte módulo:

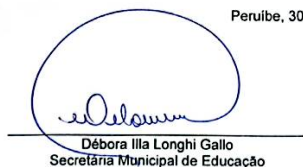
a) 1 (um) Diretor de Escola;

b) 1 (um) Vice Diretor de Escola;

c) 2 (dois) Coordenadores Pedagógicos, mesmo que em regime de itinerância com outra unidade escolar.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Peruíbe, 30 de janeiro de 2025.


Débora Ila Longhi Gallo
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Moratori nº 146 – Centro – CEP 11750-000
Fone (013) 3453-7800 – sme@educa.peruibe.sp.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.M.E. Nº 001/2025 de 30/01/2025

Disciplina critérios de apresentação de certificados, diplomas e demais documentos comprobatórios de formação educacional, para fins de progressão por titulação dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe, efetivos.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Municipal nº 2834/2006 de 29 de dezembro de 2006, considerando o resultado dos estudos da Comissão Permanente para Gestão dos Planos de Cargos, Carreira e Vencimento e Análise do Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional para os Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, nomeada pela Portaria nº 01/17 de 20 de janeiro de 2017, considerando a necessidade de estabelecer normas para o processo de progressão funcional por titulação, resolve instituir a presente **INSTRUÇÃO NORMATIVA**:

Artigo 1º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação:

- Tomar as providências necessárias quanto à divulgação desta Instrução Normativa nos núcleos, departamentos e serviços da Secretaria Municipal de Educação;
- Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução Normativa;
- Solucionar os casos omissos consultando outros setores, se necessário.

Artigo 2º. Cabe aos Diretores e Vice-Diretores tomarem as providências necessárias quanto à divulgação desta Instrução Normativa em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 3º. Os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe, efetivos, quando da oportunidade de pleitear progressão por titulação, deverão participar do procedimento disciplinado pela presente instrução, mediante requerimento protocolado junto ao site www.peruibe.sp.gov.br - "Portal do Cidadão" anexando os documentos pertinentes, em formato PDF.

- 01 (uma) cópia reprográfica do certificado, diploma ou título que foi pré-requisito para ingresso.
- 01 (uma) cópia reprográfica de todos os certificados, diplomas e títulos que comporão o processo administrativo. Os certificados, diplomas e títulos deverão ser acompanhados da cópia do histórico.
- 01 (uma) via devidamente preenchida do Anexo I, parte integrante desta Instrução Normativa.
- 01 (uma) cópia reprográfica da Carta de Estabilidade, na situação de primeira progressão.

Parágrafo primeiro: Os processos protocolados serão analisados em reunião ordinária do mês, subsequente à data de protocolo, conforme calendário anexo, exceto no mês de janeiro, quando não haverá reunião ordinária.

Parágrafo segundo: A ausência de qualquer um dos documentos exigidos nos incisos I, II, III e IV, implicará na extinção do processo.

Artigo 4º - Caberá ao integrante do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe, que requer Progressão por Titulação nos moldes do artigo 3º desta instrução, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, para apresentação de documentos à Comissão, portando:

- Protocolo digital de Processo Administrativo relativo ao requerimento de

Progressão por Titulação;

II. Certificados, diplomas e demais documentos comprobatórios de formação educacional, originais, apresentados no processo;

III. 1 (uma) cópia reprográfica de todos os certificados, diplomas, títulos e Carta de Estabilidade apresentados no processo;

IV. 2 (duas) cópias reprográficas devidamente preenchidas do Anexo I, conforme apresentado no processo.

Parágrafo primeiro: O servidor deverá comparecer na SME em dia de reunião ordinária da Comissão Permanente para Gestão dos Planos de Cargos, Carreira e Vencimento e Análise do Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional para os Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, no mês subsequente à data do protocolo.

Parágrafo segundo: O não comparecimento na data estabelecida no parágrafo 1º deste artigo implicará na extinção do processo.

Artigo 5º. Todos os atos referentes ao processo de progressão por titulação poderão ser efetuados pessoalmente pelo interessado ou por meio do seu procurador devidamente constituído. O procurador ficará obrigado a apresentar seu documento de identificação, entregar instrumento de procuração simples e demais documentos necessários para efetivação da progressão.

Artigo 6º. Os certificados, diplomas, títulos e demais documentos comprobatórios de formação educacional serão observados conforme disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 178 de 19 de dezembro de 2011, suas demais alterações e, ainda, conforme as normas abaixo estabelecidas:

- Serão desconsiderados certificados, diplomas, títulos ou demais documentos comprobatórios de formação educacional, que contenham rasuras ou emendas;
- Não serão incluídos ou substituídos novos certificados, diplomas, títulos ou demais documentos comprobatórios de formação educacional, bem como Carta de Estabilidade, no ato da conferência;
- Em caso de indeferimentos e não havendo progressão funcional, o integrante do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe deverá abrir novo processo administrativo para pleitear nova progressão por titulação.

Artigo 7º. Para caracterização do interstício do integrante do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe, será considerada a data de protocolo do último pedido deferido, decorridos 03 anos consecutivos.

Artigo 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Peruíbe, 30 de janeiro de 2025.

Débora Ila Longhi Gallo
Secretária Municipal de Educação
(assinado no original)

ANEXO I**Quadro de Certificados, Diplomas ou Títulos para Progressão Funcional por Titulação.**

À COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO E ANÁLISE DO AFASTAMENTO PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA OS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, matrícula nº _____, Cargo: _____, Telefone: _____, venho solicitar a vossa senhoria progressão funcional por titulação conforme estabelece o artigo 28 da Lei Complementar nº 178 de 19/12/2011 e suas demais alterações, apoiado(a) nos documentos abaixo relacionados e anexados para apreciação:

Títulos, diplomas e certificados de nível superior:

Requisito do cargo:

Item	Data da expedição do curso	Identificação do título, diploma ou certificado	Instituição responsável	Pontos	Parecer
1					
2					
3					
4					
5					
TOTAL					

Declaro que sou responsável pelas informações acima e que estes certificados não foram utilizados para fins de progressão funcional. Termos em que pede deferimento.

Peruíbe, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Servidor

Uso exclusivo da Comissão: O servidor faz jus à progressão funcional por titulação: () SIM () NÃO.

Nível Retributivo: _____

Parecer da Secretária Municipal de Educação de Peruíbe:

ANEXO II

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025

MÊS	DIA
FEVEREIRO	26
MARÇO	26
ABRIL	23
MAIO	28
JUNHO	11
JULHO	30
AGOSTO	27
SETEMBRO	24
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	12
DEZEMBRO	17

Horário: Das 11h às 15h

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Francisco Moratori, 146 - Centro - Peruíbe.

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 285/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 1677/2025

R E S O L V E

Exonerar a pedido, **ANDREY SOARES PEREIRA MARTINS DE MOURA**,
ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, sob matrícula
nº. 10255, nomeado (a) pela Portaria nº. 381 de 16 de agosto de 2023.

Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
23 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
Data ____/____/____



E ANTONIO COLAÇO BERNARDO (Sinha) nos termos da Lei 14.063/2020.
de assinaturas: <https://assinadoronline.gaspapp.com/verificacao.aspx?id=35f3f3-ef6b-402b-9dd4-388494dfff5>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 300/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **REGINALDO APARECIDO ROCHA**, matrícula nº.10667
servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA SP 5063621290,
para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** de convênios a serem firmados com a
Casa Civil do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 301/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **REGINALDO APARECIDO ROCHA**, matrícula nº.10667
servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA SP 5063621290,
para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** de convênios a serem firmados com a
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ACO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020.
de: <https://assinadoronline.gaspapp.com/verificacao.aspx?id=35f3f3-ef6b-402b-9dd4-388494dfff5>

IO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020.
de: <https://assinadoronline.gaspapp.com/verificacao.aspx?id=35f3f3-ef6b-402b-9dd4-388494dfff5>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 302/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, matrícula
10.283 servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA SP
5070234190, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem
firmados com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020,
https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?fa718bc-f49a-438b-91de-28acdf7a959



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 303/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **GABRIEL GARCIA SANTOS**, matrícula 8.042 servidor
da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA SP 5070845131, para
exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020,
https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?58692414-8bda-49b6-822c-9e975c1975f2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 304/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **REGINALDO APARECIDO ROCHA**, matrícula nº.10667
servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA SP 5063621290,
para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a
Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020,
https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?18f6e833-446c-485f-9975-1d855c31e5e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 305/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **BRUNO PAVAN TAVANO**, matrícula 10.645, servidor da
Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CAU A49054-7, para exercer a
função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de
Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020,
https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?4e1f3f23-2c31-461e-ab0c-1efc6e4b9a8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 306/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **PAULO ROBERTO SAN MARTIN COSTA**, matrícula
1.779, servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA
0601069799, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem
firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.963/2025,
turas: https://assinadoronline.gpcapp.com/verificacao.aspx?4455347-4752-446b-8196-ef58a8b225a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 308/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **LARISSA SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 10.293 servidor
da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA 5071081201, para exercer
a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de
Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

LARISSA SANTOS TEIXEIRA (A1) nos termos da Lei 14.963/2025,
turas: https://assinadoronline.gpcapp.com/verificacao.aspx?7071904-566c-441a-980b-b572c697345



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 307/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, matrícula
10.283 servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA SP
5070234190, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem
firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.963/2025,
turas: https://assinadoronline.gpcapp.com/verificacao.aspx?33018565c-f763-4816-b745-a313a1eb658d



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 309/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **CECILIA ANDRADE FIUZA**, matrícula 10.301servidor da
Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CAU A 280739-4, para exercer a
função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de
Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CECILIA ANDRADE FIUZA (A1) nos termos da Lei 14.963/2025,
turas: https://assinadoronline.gpcapp.com/verificacao.aspx?263df426-4f38-480b-9208-e6d4e154807



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 310/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **LUIZ HENRIQUE PASTORE BARBOSA**, matrícula
10.298 servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruibe, CREA
5071065210, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem
firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

JO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020,
tutela: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?6663f6-1486-48b7-abb1-1c7cfe6789a9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 311/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA**, matrícula 7.614
servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruibe, CREA 5063699591, para
exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a
Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

JO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020,
tutela: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?66607315-34ed-49ab-492d-283864d93d48



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 312/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **GABRIEL GARCIA SANTOS**, matrícula 8.042 servidor
da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruibe, CREA 5070845131, para exercer
a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de
Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

JO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020,
tutela: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?786545de-4b6d-4b36-9b0a-2646ef7c279a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 313/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **REGINALDO APARECIDO ROCHA**, matrícula nº.10667
servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruibe, CREA SP 5063621290,
para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a
Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

JO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020,
tutela: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?25599a08-2035-4f86-abb1-1f6d38d9994a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 314/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **BRUNO PAVAN TAVANO**, matrícula 10.645 servidor da
Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CAU A49054-7, para exercer a
função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de
Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.862/2025.
turas: https://assinadoronline.gvaapp.com/verificacao.aspx?23a8b6e-5ca7-48b9-8894-71eeaa118287



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 315/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **PAULO ROBERTO SAN MARTIN COSTA**, matrícula
1.779 servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA
0601069799, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem
firmados com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.862/2025.
as: https://assinadoronline.gvaapp.com/verificacao.aspx?23a8b6e-5ca7-48b9-8894-71eeaa118287



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 316/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **LARISSA SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 10.293 servidor
da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA 5071081201, para exercer
a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de
Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.862/2025.
turas: https://assinadoronline.gvaapp.com/verificacao.aspx?23a8b6e-5ca7-48b9-8894-71eeaa118287



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 317/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **CECILIA ANDRADE FIUZA**, matrícula 10.301 servidor
da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CAU A 280739-4, para exercer a
função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de
Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.862/2025.
turas: https://assinadoronline.gvaapp.com/verificacao.aspx?23a8b6e-5ca7-48b9-8894-71eeaa118287

Publicado



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 318/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **LUIZ HENRIQUE PASTORE BARBOSA**, matrícula
10.298 servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA
5071065210, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem
firmados com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020.
Assinatura: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?5d7dcaac-f5e7-4e4e-a852-5587468898



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 319/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **THIAGO BARREIROS LAPA LOUZA**, matrícula 7.614
servidor da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CREA 5063699591, para
exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a
Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020.
Assinatura: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?35a6c50e-795c-43e3-bb60-bd72a815d14a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 320/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **NEUSA MARINHO DE ESPÍNOLA**, matrícula 4540,
contadora da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CRC 1SP183.565/O-6,
para exercer a função de GESTOR de convênios a serem firmados com a Casa Civil do
Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020.
Assinatura: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?9a5a46b-1192-40b6-93d1-f4d2d2d7f0b1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 321/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **JULIANA GONZAGA DOS ANJOS ALVAREZ**, matrícula
8631, contadora da Prefeitura Municipal da Estancia Balnearia de Peruipe, CRC CRC
1SP2522890, para exercer a função de GESTOR de convênios a serem firmados com a
Casa Civil do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2020.
Assinatura: https://assinadoronline.gsaapp.com/verificacao.aspx?083083083-7368-4d8f-52d2-ec4637319926



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 322/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **NEUSA MARINHO DE ESPÍNOLA**, matrícula 4540,
contadora da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, CRC 1SP183.565/O-6,
para exercer a função de GESTOR de convênios a serem firmados com a Casa Militar –
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.863/2008.
Turmas: <https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?83c6a18b-9bde-4d21-9d4d-3d6c5a9d6799>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 323/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **NEUSA MARINHO DE ESPÍNOLA**, matrícula 4540,
contadora da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, CRC 1SP183.565/O-6,
para exercer a função de GESTOR de convênios a serem firmados com Secretaria de
Educação do Estado de São Paulo

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.863/2008.
Turmas: <https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?159d8c0e-35d-4d65-8134-48870d15f4d5>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 324/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **JULIANA GONZAGA DOS ANJOS ALVAREZ**, matrícula
8631, contadora da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, CRC
1SP2522890, para exercer a função de GESTOR de convênios a serem firmados com
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.863/2008.
Turmas: <https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?6d0db126-4871-487d-9d4d-ad5ac11b76c9>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 325/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **NEUSA MARINHO DE ESPÍNOLA**, matrícula 4540,
contadora da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, CRC 1SP183.565/O-6,
para exercer a função de GESTOR de convênios a serem firmados com a Secretaria de
Governos e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.863/2008.
Turmas: <https://assinadoronline.gasapp.com/verificacao.aspx?2bde6f4de-b0a1-4d21-8f0c-a23f1f88715d>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 326/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **JULIANA GONZAGA DOS ANJOS ALVAREZ**, matrícula
8631, contadora da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, CRC CRC
1SP2522890, para exercer a função de GESTOR de convênios a serem firmados com a
Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2025.
Instituído: https://assinadoronline.guassip.com/verificacao.aspx?assp1bdc=edaa-438e-a02a-8427af67e68



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 327/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **NEUSA MARINHO DE ESPÍNOLA**, matrícula 4540,
contadora da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, CRC 1SP183.565/O-6,
para exercer a função de GESTOR de convênios a serem firmados com a Secretaria de
Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2025.
Instituído: https://assinadoronline.guassip.com/verificacao.aspx?assp1bdc=edaa-438e-a02a-8427af67e68



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 328/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: processo 1037/2025

R E S O L V E

Designar o(a) Sr.(a) **JULIANA GONZAGA DOS ANJOS ALVAREZ**, matrícula
8631, contadora da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, CRC
1SP2522890, para exercer a função de GESTOR de convênios a serem firmados com a
Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
29 DE JANEIRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.863/2025.
Instituído: https://assinadoronline.guassip.com/verificacao.aspx?assp1bdc=edaa-438e-a02a-8427af67e68



Viva Verão
EMPREENDEDOR
PERUIBE - SP



PARQUE TURÍSTICO



A PARTIR DAS 20:00

SEXTA (31/01)

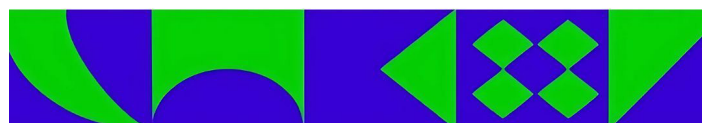
RV ROCK

SÁBADO (01/02)

GAÚCHO

DOMINGO (02/02)

RIC



ATOS DO LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA BAL PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Jan/2024	2 Fev/2024	3 Mar/2024	4 Abr/2024	5 Mai/2024	6 Jun/2024	7 Jul/2024
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	426.478,43	533.551,60	474.609,34	500.826,33	550.100,82	532.289,87	538.534,78
2	Pessoal Ativo	419.418,43	526.491,60	467.549,34	493.766,33	543.040,82	525.229,87	531.474,78
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	401.400,06	487.771,53	426.421,83	453.338,11	469.931,48	485.049,95	493.399,79
4	Obrigações Patronais	18.018,37	38.720,07	41.127,51	40.428,22	73.109,34	40.179,92	38.074,99
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	426.478,43	533.551,60	474.609,34	500.826,33	550.100,82	532.289,87	538.534,78

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Ago/2024	9 Set/2024	10 Out/2024	11 Nov/2024	12 Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	443.050,25	742.963,52	464.842,15	449.414,37	557.026,79	6.213.688,25	0,00	
2	Pessoal Ativo	435.990,25	728.843,52	457.782,15	442.354,37	549.966,79	6.121.908,25	0,00	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	422.887,92	690.946,92	405.271,82	404.265,81	467.826,33	5.608.511,55	0,00	
4	Obrigações Patronais	13.102,33	37.896,60	52.510,33	38.088,56	82.140,46	513.396,70	0,00	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	7.060,00	14.120,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	91.780,00	0,00	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Ago/2024	9 Set/2024	10 Out/2024	11 Nov/2024	12 Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
8	Pensões	7.060,00	14.120,00	7.060,00	7.060,00	7.060,00	91.780,00	0,00	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	443.050,25	742.963,52	464.842,15	449.414,37	557.026,79	6.213.688,25	0,00	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	428.296.203,25	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	283.988,38	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.546.904,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	424.465.310,87	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	6.213.688,25	1,46
8	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	25.467.918,65	6,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.194.522,72	5,70
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.921.126,79	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA BAL PERUIBE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 29/01/2025, e hora de emissão 10:21:43

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

PERUIBE, 29 de Janeiro de 2025.

Adilson da Silva Oliveira
Presidente
205.115.448-12

ROSANA PRACHEDES LOPES DA SILVA
Controlador Interno
050.316.068-78

Maria do Socorro Antunes de Mendonça
1º Vice-Presidente
375.107.545-34

Júlio Cesar dos Santos
1º Secretário
349.848.748-56

SOSTENYS MENDES SANTOS
367.700.388-11

WONNER MARCIO DE SOUZA
148.784.388-78

SERGIO FONSECA
398.959.759

JOAO PEDRO DE LARA
569.387.309-7

Sostenys Mendes Santos
Contador
CRC ISP 291735

Wonner Márcio de Souza
Diretor Geral do Legislativo
148.784.388-78

Sergio Fonseca
2º Vice-Presidente
023.989.597-59

João Pedro de Lara
2º Secretário
569.387.309-7

CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA BAL PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/1

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

CAMP	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ²
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		i = (g-h)	
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	224.598,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.598,45	224.542,12	0,00	56,33
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	-0,53	0,00	0,00	-0,53
3	Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	-0,53	0,00	0,00	-0,53
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL (III) = (I + II)	224.598,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	224.597,92	224.542,12	0,00	55,80

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA BAL PERUIBE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 29/01/2025, às 10:40:26

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

PERUIBE, 29 de Janeiro de 2025.

Adilson da Silva Oliveira
Presidente
205.115.448-12ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544812
2
Assinado de forma digital por
ADILSON DA SILVA
Data: 2025.01.29 14:46:12 -03'00'SOSTENYS MENDES
SANTOS:36770038811
11
Assinado de forma digital por
SOSTENYS MENDES
SANTOS:36770038811
Data: 2025.01.29 14:47:26 -03'00'Sostenys Mendes Santos
Contador
CRC 1SP 291735Rosana Prachedes Lopes da Silva
Controlador Interno
050.316.068-78ROSANA PRACHEDES
LOPES DA
SILVA:05031606878
Assinado de forma digital por
ROSANA PRACHEDES LOPES DA
SILVA:05031606878
Data: 2025.01.29 14:46:42 -03'00'WONNER
MARCIO DE
SOUZA:14878438878
878
Assinado de forma digital por
WONNER MARCIO DE
SOUZA:14878438878
Data: 2025.01.29 14:47:43 -03'00'Wonner Márcio de Souza
Diretor Geral do Legislativo
148.784.388-78Maria do Socorro Antunes de Mendonça
1º Vice-Presidente
375.107.545-34MARIA DO SOCORRO
ANTUNES DE
MENDONÇA:37510754534
Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE
MENDONÇA:37510754534
Data: 2025.01.29 14:54:01 -03'00'SERGIO
FONSECA:02398959759
8959759
Assinado de forma digital por
SERGIO FONSECA:02398959759
Data: 2025.01.30 10:42:05 -03'00'Sergio Fonseca
2º Vice-Presidente
023.989.597-59Júlio Cesar dos Santos
1º Secretário
349.848.748-56JULIO CESAR DOS
SANTOS:34984874856
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DOS SANTOS:34984874856
Data: 2025.01.29 14:47:07 -03'00'JOAO PEDRO DE
LARA:56938730997
97
Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO DE LARA:56938730997
Data: 2025.01.29 14:48:12 -03'00'João Pedro de Lara
2º Secretário
569.387.309-97

CAMARA MUNICIPAL ESTANCIA BAL PERUIBE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	428.296.203,25
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	428.012.214,87
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	424.465.310,87

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	6.213.688,25	1,46
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	25.467.918,65	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	24.194.522,72	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	22.921.126,79	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	224.542,12	55,80

PERUIBE, 29 de Janeiro de 2025.

Adilson da Silva Oliveira
Presidente
205.115.448-12ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544812
11544812
Assinado de forma digital por
ADILSON DA SILVA
Data: 2025.01.29 14:49:08 -03'00'SOSTENYS MENDES
SANTOS:36770038811
38811
Assinado de forma digital por
SOSTENYS MENDES
SANTOS:36770038811
Data: 2025.01.29 14:50:15 -03'00'Sostenys Mendes Santos
Contador
CRC 1SP 291735Rosana Prachedes Lopes da Silva
Controlador Interno
050.316.068-78ROSANA PRACHEDES
LOPES DA
SILVA:05031606878
878
Assinado de forma digital por
ROSANA PRACHEDES LOPES DA
SILVA:05031606878
Data: 2025.01.29 14:49:28 -03'00'WONNER MARCIO DE
SOUZA:14878438878
78438878
Assinado de forma digital por
WONNER MARCIO DE
SOUZA:14878438878
Data: 2025.01.29 14:50:36 -03'00'Wonner Márcio de Souza
Diretor Geral do Legislativo
148.784.388-78Maria do Socorro Antunes de Mendonça
1º Vice-Presidente
375.107.545-34MARIA DO SOCORRO
ANTUNES DE
MENDONÇA:37510754534
54534
Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE
MENDONÇA:37510754534
Data: 2025.01.29 14:54:40 -03'00'SERGIO FONSECA:02398959759
9
Assinado de forma digital por
SERGIO FONSECA:02398959759
Data: 2025.01.30 10:43:05 -03'00'Sergio Fonseca
2º Vice-Presidente
023.989.597-59Júlio Cesar dos Santos
1º Secretário
349.848.748-56JULIO CESAR DOS
SANTOS:34984874856
74856
Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DOS SANTOS:34984874856
Data: 2025.01.29 14:49:56 -03'00'JOAO PEDRO DE
LARA:56938730997
997
Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO DE LARA:56938730997
Data: 2025.01.29 14:51:02 -03'00'João Pedro de Lara
2º Secretário
569.387.309-97

FINANÇAS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	470.798.000,00	470.798.000,01	94.668.434,32	20,11	497.518.884,08	105,68	-26.720.884,07
RECEITAS CORRENTES	420.252.373,00	420.252.373,01	83.741.115,08	19,93	449.636.188,76	106,99	-29.383.815,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	175.859.098,00	175.859.098,00	34.930.714,78	19,87	185.158.361,81	105,29	-9.299.263,81
Impostos	135.866.000,00	135.866.000,00	28.166.302,74	20,73	146.190.456,42	107,60	-10.324.456,42
Taxas	39.565.098,00	39.565.098,00	6.723.470,64	16,99	38.753.695,05	97,95	811.402,95
Contribuição de Melhoria	428.000,00	428.000,00	49.941,40	11,67	214.210,34	50,05	213.789,66
CONTRIBUIÇÕES	33.315.000,00	33.315.000,00	6.776.785,41	20,34	33.328.912,17	100,04	-13.912,17
Contribuições Sociais	16.862.000,00	16.862.000,00	4.078.217,60	24,19	17.437.890,05	103,42	-575.890,05
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.453.000,00	16.453.000,00	2.698.567,81	16,40	15.891.022,12	96,58	561.977,88
RECEITA PATRIMONIAL	4.625.775,00	4.625.775,00	831.209,82	17,97	6.714.882,03	145,16	-2.089.107,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	764.500,00	764.500,00	41.360,46	5,41	138.899,82	18,17	625.600,18
Valores Mobiliários	3.861.275,00	3.861.275,00	789.849,36	20,46	6.575.982,21	170,31	-2.714.707,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	2.204,21	13,78	13.795,79
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	2.204,21	13,78	13.795,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.717.000,00	200.717.000,01	39.112.510,44	19,49	211.824.740,91	105,53	-11.107.740,90
Transferências da União e de suas Entidades	83.251.500,00	83.251.500,01	17.038.515,01	20,47	90.801.420,73	109,07	-7.549.920,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	61.251.500,00	61.251.500,00	11.156.516,21	18,21	59.364.213,77	96,92	1.887.286,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.214.000,00	56.214.000,00	10.917.479,22	19,42	61.659.106,41	109,69	-5.445.106,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.719.500,00	5.719.500,00	2.080.894,63	36,38	12.607.087,63	220,42	-6.887.587,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.838.000,00	1.838.000,00	491.746,28	26,75	2.695.547,21	146,66	-857.547,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	217.000,00	217.000,00	44.084,68	20,32	122.907,61	56,64	94.092,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.664.500,00	3.664.500,00	1.545.063,67	42,16	9.788.632,81	267,12	-6.124.132,81

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	50.545.627,00	50.545.627,00	10.927.319,24	21,62	47.882.695,32	94,73	2.662.931,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	0,00	12.915.000,75	95,67	584.999,25
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.500.000,00	13.500.000,00	0,00	0,00	12.915.000,75	95,67	584.999,25
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.245.627,00	36.245.627,00	10.927.319,24	30,15	34.967.694,57	96,47	1.277.932,43
Transferências da União e de suas Entidades	1.128.627,00	1.128.627,00	800.000,00	70,88	3.182.177,00	281,95	-2.053.550,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.117.000,00	35.117.000,00	10.127.319,24	28,84	31.785.517,57	90,51	3.331.482,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.002.000,00	21.002.000,00	5.058.344,58	24,09	21.753.177,74	103,58	-751.177,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	491.800.000,00	491.800.000,01	99.726.778,90	20,28	519.272.061,82	105,59	-27.472.061,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	491.800.000,00	491.800.000,01	99.726.778,90	20,28	519.272.061,82	105,59	-27.472.061,81
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	491.800.000,00	491.800.000,01	99.726.778,90	20,28	519.272.061,82	105,59	-27.472.061,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	19.669.368,96	-	-	-	-	19.669.368,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	19.669.368,96	-	-	-	-	19.669.368,96

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (g)-(f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (g)-(h)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	468.853.000,00	544.582.910,01	44.052.109,73	487.567.546,41	57.015.383,60	94.037.937,73	479.921.715,05	64.661.194,96
							433.312.218,76	7.645.831,36

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	392.315.573,00	427.766.552,55	59.560.200,09	406.766.477,69	21.000.074,86	80.927.075,56	402.901.522,72	24.865.029,83	361.370.140,53	3.864.954,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.583.773,00	217.141.328,38	41.361.812,53	214.263.633,24	2.877.695,14	41.435.782,32	214.262.883,24	2.878.445,14	213.848.797,28	750,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.713.000,00	11.156.000,00	1.210.488,71	11.139.928,05	16.071,95	1.930.336,69	11.139.928,05	16.071,95	11.139.928,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.018.800,00	199.469.224,17	16.987.898,85	181.362.916,40	18.106.307,77	37.560.956,55	177.498.711,43	21.970.512,74	136.381.415,20	3.864.204,97
DESPESAS DE CAPITAL	75.067.427,00	116.816.357,46	-15.508.090,36	80.801.068,72	36.015.286,74	13.110.862,17	77.020.192,33	39.796.165,13	71.942.078,23	3.780.876,39
INVESTIMENTOS	69.067.427,00	103.515.157,46	-17.825.611,19	67.506.333,19	36.008.824,27	10.793.341,34	63.725.456,80	39.789.700,66	58.647.342,70	3.780.876,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000.000,00	13.301.200,00	2.317.520,83	13.294.735,53	6.464,47	2.317.520,83	13.294.735,53	6.464,47	13.294.735,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.470.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.041.000,00	23.197.750,09	5.077.427,96	22.162.655,97	1.035.094,12	5.120.316,34	22.162.655,97	1.035.094,12	20.622.884,31	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	486.894.000,00	567.780.660,10	49.129.537,69	509.730.202,38	58.050.457,72	99.158.254,07	502.084.371,02	65.696.289,08	453.935.103,07	7.645.831,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	486.894.000,00	567.780.660,10	49.129.537,69	509.730.202,38	58.050.457,72	99.158.254,07	502.084.371,02	65.696.289,08	453.935.103,07	7.645.831,36
SUPERÁVIT (XIII)				9.541.859,44			17.187.690,80		65.336.958,75	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	486.894.000,00	567.780.660,10	49.129.537,69	519.272.061,82		99.158.254,07	519.272.061,82		519.272.061,82	7.645.831,36
RESERVA DO RPPS	4.906.000,00	4.906.000,00			4.906.000,00			4.906.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.002.000,00	21.002.000,00	5.058.344,58	24,09	21.753.177,74	103,58	-751.177,74
RECEITAS CORRENTES	21.002.000,00	21.002.000,00	5.058.344,58	24,09	21.753.177,74	103,58	-751.177,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.002.000,00	21.002.000,00	5.058.344,58	24,09	21.753.177,74	103,58	-751.177,74
Contribuições Sociais	21.002.000,00	21.002.000,00	5.058.344,58	24,09	21.753.177,74	103,58	-751.177,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.041.000,00	23.197.750,09	5.077.427,96	22.162.655,97	1.035.094,12	5.120.316,34	22.162.655,97	1.035.094,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.041.000,00	23.197.750,09	5.077.427,96	22.162.655,97	1.035.094,12	5.120.316,34	22.162.655,97	1.035.094,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.291.000,00	21.094.750,09	4.666.059,65	20.064.101,92	1.030.648,17	4.708.948,03	20.064.101,92	1.030.648,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.000,00	2.103.000,00	411.368,31	2.098.554,05	4.445,95	411.368,31	2.098.554,05	4.445,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	468.853.000,00	544.582.910,01	44.052.109,73	487.567.546,41	95,65	57.015.363,60	94.037.937,73	479.521.715,05	95,59	64.661.194,96	7.645.831,36
Legislativa	10.947.000,00	10.993.607,13	1.508.960,60	10.989.653,41	2,16	3.953,72	2.183.232,33	10.765.111,29	2,14	228.495,84	224.542,12
Ação Legislativa	10.947.000,00	10.993.607,13	1.508.960,60	10.989.653,41	2,16	3.953,72	2.183.232,33	10.765.111,29	2,14	228.495,84	224.542,12
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	63.759.673,00	70.508.873,00	9.385.021,24	69.191.923,34	13,57	1.316.949,66	12.300.262,43	68.928.007,02	13,73	1.580.865,98	263.916,32
Planejamento e Orçamento	1.950.760,00	1.907.760,00	34.298,76	1.900.595,12	0,37	7.164,88	56.118,76	1.900.595,12	0,38	7.164,88	0,00
FU04 - Administração Geral	28.885.000,00	27.397.000,00	4.113.749,40	26.665.361,79	5,23	731.638,21	4.949.664,39	26.496.742,55	5,28	900.257,45	168.619,24
Administração Financeira	22.816.000,00	31.592.200,00	4.173.392,36	31.177.207,83	6,12	414.952,17	5.450.312,27	31.095.762,72	6,19	496.407,28	81.415,11
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	4.184.400,00	4.042.400,00	497.493,52	4.018.171,98	0,79	24.228,02	563.847,94	4.007.750,01	0,80	34.649,99	10.421,97
Tecnologia da Informação	2.278.000,00	2.168.000,00	80.985,65	2.076.404,53	0,41	91.595,47	369.935,52	2.076.404,53	0,41	91.595,47	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.194.513,00	3.160.513,00	476.536,28	3.118.326,42	0,61	42.186,58	865.024,78	3.114.866,42	0,62	45.646,58	3.460,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	184.000,00	182.000,00	8.565,27	181.998,16	0,04	1,84	40.341,04	181.998,16	0,04	1,84	0,00
Comunicação Social	267.000,00	59.000,00	0,00	53.857,51	0,01	5.142,49	5.017,73	53.857,51	0,01	5.142,49	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	9.111.600,00	8.924.600,00	1.246.088,41	8.707.783,53	1,71	216.816,47	1.695.267,73	8.646.189,54	1,72	278.410,46	61.593,99
Policimento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Defesa Civil	7.051.600,00	7.347.600,00	1.246.088,41	7.141.207,53	1,40	206.392,47	1.300.960,63	7.079.613,54	1,41	267.986,46	61.593,99
Informação e Inteligência	2.050.000,00	1.587.000,00	0,00	1.586.576,00	0,31	424,00	394.307,10	1.586.576,00	0,31	424,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	13.566.500,00	12.124.591,96	1.421.971,13	10.861.174,32	2,13	1.263.417,64	2.330.634,26	10.638.248,53	2,12	1.486.343,43	222.925,79
Assistência ao Idoso	777.500,00	1.077.910,19	130.079,16	1.014.407,38	0,20	63.502,81	255.319,67	1.014.246,38	0,20	63.663,81	161,00
Assistência ao Portador de Deficiência	548.000,00	577.000,00	100.000,00	574.987,82	0,11	2.312,18	179.627,31	574.687,82	0,11	2.312,18	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.022.000,00	3.201.000,00	578,09	2.680.082,91	0,53	520.917,09	447.959,96	2.643.775,77	0,53	557.224,23	36.307,14
Assistência Comunitária	9.221.000,00	7.268.681,77	1.191.313,78	6.591.996,21	1,29	676.685,56	1.447.727,32	6.405.538,56	1,28	863.143,21	186.457,85

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	3.225.000,00	3.148.800,00	45.575,97	3.072.582,63	0,60	77.217,37	496.429,05	3.059.694,32	0,61	90.105,68	12.868,31
Desporto de Rendimento	365.000,00	319.960,00	0,00	319.960,00	0,06	0,00	0,00	319.960,00	0,06	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.790.000,00	2.748.840,00	121.187,07	2.873.208,04	0,52	75.631,96	496.429,05	2.663.643,73	0,53	85.196,27	9.564,31
Lazer	70.000,00	81.000,00	-75.812,00	79.414,59	0,02	1.585,41	76.090,59	0,02	4.909,41	3.324,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.041.000,00	23.197.750,09	5.077.427,96	22.162.655,97	4,35	1.035.094,12	5.120.316,34	22.162.655,97	4,41	1.035.094,12	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	486.894.000,00	567.780.660,10	49.129.537,69	509.730.202,38	100,00	58.050.457,72	99.158.254,07	502.084.371,02	100,00	65.696.289,08	7.645.831,36

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.041.000,00	23.197.750,09	5.077.427,96	22.162.655,97	4,35	1.035.094,12	5.120.316,34	22.162.655,97	4,41	1.035.094,12	0,00
Legislativa	253.000,00	206.392,87	28.973,74	206.392,87	0,04	0,00	28.973,74	206.392,87	0,04	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.312.500,00	3.960.500,00	839.868,62	3.936.237,76	0,77	24.262,24	839.868,62	3.936.237,76	0,78	24.262,24	0,00
Planejamento e Orçamento	150.000,00	150.000,00	0,00	148.229,24	0,03	1.770,76	0,00	148.229,24	0,03	1.770,76	0,00
FU04 - Administração Geral	2.355.500,00	2.988.500,00	721.689,31	2.979.864,22	0,58	8.635,78	721.689,31	2.979.864,22	0,59	8.635,78	0,00
Administração Financeira	246.000,00	261.000,00	26.474,87	255.506,38	0,05	5.493,62	26.474,87	255.506,38	0,05	5.493,62	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Fiscalização	350.000,00	350.000,00	59.363,90	349.675,84	0,07	324,16	59.363,90	349.675,84	0,07	324,16	0,00
Tecnologia da Informação	40.000,00	40.000,00	0,00	36.726,61	0,01	3.273,39	0,00	36.726,61	0,01	3.273,39	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	171.000,00	171.000,00	32.340,54	166.235,47	0,03	4.764,53	32.340,54	166.235,47	0,03	4.764,53	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	320.000,00	320.000,00	0,00	296.066,16	0,06	23.933,84	0,00	296.066,16	0,06	23.933,84	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	320.000,00	320.000,00	0,00	296.066,16	0,06	23.933,84	0,00	296.066,16	0,06	23.933,84	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	252.000,00	455.000,00	210.076,47	444.662,38	0,99	10.337,62	210.076,47	444.662,38	0,99	10.337,62	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	8.000,00	1.078,86	4.659,18	0,00	3.340,82	1.078,86	4.659,18	0,00	3.340,82	0,00
Assistência Comunitária	244.000,00	447.000,00	208.997,61	440.003,20	0,09	6.996,80	208.997,61	440.003,20	0,09	6.996,80	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	238.000,00	288.000,00	61.543,69	277.875,13	0,05	10.124,87	104.432,04	277.875,13	0,06	10.124,87	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	238.000,00	288.000,00	61.543,69	277.875,13	0,05	10.124,87	104.432,04	277.875,13	0,06	10.124,87	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.407.000,00	6.052.000,00	1.394.042,89	6.017.930,05	1,18	34.069,95	1.394.042,89	6.017.930,05	1,20	34.069,95	0,00
Atenção Básica	1.450.000,00	2.080.000,00	509.557,82	2.071.302,02	0,41	8.697,98	509.557,82	2.071.302,02	0,41	8.697,98	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.900.000,00	2.705.000,00	621.056,18	2.704.989,15	0,53	10,85	621.056,18	2.704.989,15	0,54	10,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	162.000,00	172.000,00	53.797,94	169.787,48	0,03	2.212,52	53.797,94	169.787,48	0,03	2.212,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	220.000,00	270.000,00	90.837,65	260.552,80	0,05	9.447,40	50.837,65	260.552,80	0,05	9.447,40	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	675.000,00	825.000,00	158.793,30	811.298,80	0,16	13.701,20	158.793,30	811.298,80	0,16	13.701,20	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra		Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (bilh/b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (bilh/d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10- Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11- Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	8.604.393,11	11.457.857,22	2.464.393,11	10.535.156,66	2,07	922.700,56	2.464.393,11	10.535.156,66	2,10	922.700,56	0,00
Ensino Fundamental	6.180.000,00	7.596.800,00	1.259.224,85	6.789.094,58	1,33	801.705,42	1.259.224,85	6.789.094,58	1,35	801.705,42	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.293.000,00	3.443.857,22	1.111.616,54	3.342.085,33	0,66	101.771,89	1.111.616,54	3.342.085,33	0,67	101.771,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	327.500,00	423.200,00	93.551,72	403.976,75	0,08	19.223,25	93.551,72	403.976,75	0,08	19.223,25	0,00
FU12- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12- Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	90.000,00	90.000,00	7.522,25	88.462,83	0,02	1.537,17	7.522,25	88.462,83	0,02	1.537,17	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão Cultural	90.000,00	90.000,00	7.522,25	88.462,83	0,02	1.537,17	7.522,25	88.462,83	0,02	1.537,17	0,00
FU13- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13- Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reinserção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14- Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	125.000,00	125.000,00	19.543,09	121.340,12	0,02	3.659,88	19.543,09	121.340,12	0,02	3.659,88	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	125.000,00	125.000,00	19.543,09	121.340,12	0,02	3.659,88	19.543,09	121.340,12	0,02	3.659,88	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15- Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	28.000,00	28.000,00	0,00	26.678,57	0,01	1.321,43	0,00	26.678,57	0,01	1.321,43	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	28.000,00	28.000,00	0,00	26.678,57	0,01	1.321,43	0,00	26.678,57	0,01	1.321,43	0,00
FU16- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16- Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17- Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	95.000,00	95.000,00	21.308,96	94.244,04	0,02	755,96	21.308,96	94.244,04	0,02	755,96	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18- Administração Geral	95.000,00	95.000,00	21.308,96	94.244,04	0,02	755,96	21.308,96	94.244,04	0,02	755,96	0,00
FU18- Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2024
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (bilh b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (dili d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	42.000,00	42.000,00	12.331,12	40.741,51	0,01	1.258,49	12.331,12	40.741,51	0,01	1.258,49	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	42.000,00	42.000,00	12.331,12	40.741,51	0,01	1.258,49	12.331,12	40.741,51	0,01	1.258,49	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	43.000,00	43.000,00	4.583,73	42.569,30	0,01	430,70	4.583,73	42.569,30	0,01	430,70	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	43.000,00	43.000,00	4.583,73	42.569,30	0,01	430,70	4.583,73	42.569,30	0,01	430,70	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	36.000,00	36.000,00	12.840,32	34.269,56	0,01	701,41	12.840,32	34.269,56	0,01	701,41	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%	SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					%(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)							
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	12.840,32	34.298,59	0,01	701,41		12.840,32	34.298,59	0,01	701,41		0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00				0,00						0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores 31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	62.434.290,45	37.317.101,85	35.853.761,70	34.598.549,95	43.902.943,53	34.443.454,96	35.781.896,86	34.174.904,20	31.881.586,78	34.425.214,94	34.909.792,16	52.780.697,11	473.501.880,49	441.346.373,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.292.896,89	14.548.976,93	14.613.438,90	12.398.185,03	12.336.547,79	11.942.811,24	12.422.515,78	11.983.185,45	12.624.371,79	12.055.917,23	12.985.160,48	21.954.654,30	185.158.361,81	175.859.098,00
IPRU	21.176.207,39	7.303.035,52	6.739.125,85	5.572.052,43	5.709.246,87	5.421.575,17	5.508.324,02	5.214.512,73	5.354.231,66	5.306.081,50	5.524.511,70	9.923.332,64	88.752.237,48	90.919.000,00
ISS	1.292.075,12	1.122.985,29	1.414.840,93	1.281.766,22	1.105.045,93	1.309.305,02	1.202.642,07	1.187.811,03	1.470.238,81	844.895,48	1.609.907,98	1.582.999,28	15.404.472,78	12.689.000,00
ITRIR	893.599,40	961.478,20	946.552,77	943.365,75	894.803,47	799.883,26	1.115.887,42	1.207.425,57	1.049.741,52	1.349.485,04	898.139,16	1.108.175,01	10.009.203,59	16.073.000,00
IRRF	2.848.579,96	2.057.383,04	2.288.020,62	2.204.865,57	2.172.555,71	2.178.039,19	2.208.462,33	2.145.507,77	2.254.265,51	2.287.221,94	2.456.711,40	5.062.525,55	29.964.542,59	22.205.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.282.675,02	3.114.097,88	3.324.899,13	2.396.135,06	2.454.695,81	2.242.564,60	2.287.249,94	2.227.928,35	2.495.894,29	2.288.353,27	2.585.890,22	4.187.521,82	38.987.905,39	39.993.098,00
Contribuições	1.844.383,60	1.485.057,52	2.612.678,84	2.557.358,31	4.928.254,44	2.604.339,90	1.525.247,89	3.762.781,97	2.677.830,12	2.564.199,17	1.607.538,96	5.169.248,45	33.328.912,17	33.315.000,00
Receita Patrimonial	410.857,72	395.594,72	590.241,34	509.870,56	386.870,58	445.057,84	1.813.405,02	640.533,77	302.633,03	445.968,73	384.430,84	448.778,98	6.714.882,33	4.625.775,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	413.856,40	381.280,69	495.887,81	507.885,30	370.839,21	380.663,91	1.798.774,31	624.435,77	368.081,96	426.375,06	363.605,63	408.780,53	6.541.566,58	3.849.275,00
Outras Receitas Patrimoniais	1,32	4.314,03	4.353,53	1.885,28	15.831,37	24.393,93	14.630,71	16.008,00	14.551,97	19.431,67	20.825,21	38.998,45	173.315,45	776.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.291,20	0,00	913,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204,21	16.000,00
Transferências Correntes	24.446.595,22	20.586.632,80	17.379.074,20	16.171.285,34	21.675.024,03	19.200.001,63	18.604.305,61	16.807.792,73	15.760.993,80	18.977.842,65	19.554.850,62	23.527.034,01	234.690.432,64	221.811.000,01
Cota-Parte do FPM	5.409.540,79	7.355.628,33	4.585.830,85	4.809.865,97	5.595.965,89	6.008.812,17	6.511.089,47	5.093.425,13	5.304.089,40	4.436.788,04	5.679.291,29	9.161.446,70	69.951.444,03	63.334.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.940.882,32	2.271.221,88	2.551.554,92	3.099.366,07	2.437.713,15	2.739.556,55	2.577.659,29	2.101.413,59	3.990.199,13	2.856.961,86	3.530.559,47	34.290.828,23	31.000.000,00	31.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.967.403,69	2.140.664,68	1.670.457,86	1.541.745,07	1.374.568,74	537.466,69	564.144,52	657.941,62	672.208,12	792.435,18	852.824,55	720.753,64	16.362.413,66	16.300.000,00
Cota-Parte do ITR	109,65	269,36	200,38	169,44	679,99	157,47	294,55	486,31	1.392,27	6.141,98	504,42	159,75	10.565,57	10.000,00
Transferências do LC nº 61/1989	19.378,83	15.280,10	16.428,79	22.475,35	16.758,20	21.221,38	23.822,94	25.709,63	21.502,73	30.089,95	21.590,76	29.649,16	263.907,82	160.000,00
Transferências do FUNDEC	6.955.095,73	4.768.324,39	4.716.165,10	5.532.753,94	4.517.599,72	4.687.544,97	5.264.216,99	4.369.871,92	3.484.535,95	6.420.045,58	4.895.584,02	6.021.995,20	61.659.106,41	52.214.000,00
Outras Transferências Correntes	4.054.212,61	4.028.243,76	3.836.435,30	3.194.900,60	7.731.578,94	5.185.143,40	2.980.837,68	4.062.698,89	4.255.851,74	3.328.341,16	5.469.293,72	4.683.620,09	52.162.186,92	54.793.000,00
Outras Receitas Correntes	435.235,82	311.839,88	747.417,67	959.850,71	4.576.566,69	291.257,35	1.416.192,56	990.630,28	415.751,14	381.451,16	397.811,26	1.683.083,37	12.607.087,63	5.719.500,00
DEDUÇÕES (II)	3.998.888,86	3.673.025,00	3.229.430,41	3.391.988,19	3.277.971,59	3.270.471,53	5.433.620,96	3.350.564,08	2.826.685,10	3.386.255,07	3.407.843,12	4.960.919,33	44.265.677,24	38.636.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.288.736,51	1.265.915,35	1.325.987,73	1.336.241,78	1.345.765,73	1.348.717,38	1.280.232,34	1.335.923,97	1.376.188,10	1.386.957,56	1.448.413,86	2.626.803,72	17.437.660,35	16.862.000,00
Compensação Finan. entre Regimes Previdenciários	27.742,52	27.742,52	28.771,54	28.771,54	28.771,54	28.771,54	28.771,54	53.985,47	53.985,47	53.745,79	51.042,04	181.042,04	1.687.112,17	230.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	21.948,81	21.556,22	109.776,58	141.264,84	18.345,13	27.539,96	1.405.705,90	281.604,28	20.815,84	100.004,80	67.488,90	18.893,93	2.214.983,29	450.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	2.687.463,02	2.357.812,91	1.764.894,56	1.895.719,93	1.885.089,19	1.865.442,65	1.547.865,99	1.671.050,36	1.375.687,69	1.845.291,24	1.838.194,55	2.131.179,64	22.865.691,73	21.094.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	58.437.371,59	33.644.076,85	32.624.331,29	31.204.559,76	40.624.961,94	31.172.983,43	30.348.046,90	30.824.360,12	29.034.866,68	31.038.967,87	31.521.940,54	47.819.777,78	428.296.203,25	402.710.373,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	8.407,09	10.333,32	10.747,50	11.313,14	210.477,41	-4.055,30	10.074,39	8.947,84	6.458,34	4.836,00	3.186,31	3.262,34	263.988,38	307.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	58.428.964,50	33.633.743,53	32.613.583,79	31.193.238,62	40.414.414,53	31.177.048,73	30.337.971,51	30.815.412,28	29.028.437,34	31.034.121,87	31.518.762,73	47.816.515,44	428.012.214,87	402.403.173,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 158, §11) (VII)	316.248,00	271.104,00	271.104,00	276.752,00	276.752,00	276.752,00	288.280,00	288.280,00	288.280,00	285.456,00	282.632,00	525.264,00	3.548.904,00	3.285.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - IV - VI - VII - VIII)	58.112.716,50	33.362.639,53	32.342.479,79	30.916.486,62	40.137.662,53	30.900.296,73	30.069.891,51	30.547.132,28	28.760.157,34	30.768.665,87	31.236.130,73	47.291.251,44	424.465.310,87	399.138.173,01

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	36.616.000,00	41.004.160,36
Receita de Contribuições dos Segurados	16.862.000,00	17.437.890,05
Ativo	16.092.000,00	16.653.476,80
Inativo	660.000,00	698.384,01
Pensionista	110.000,00	86.029,24
Receita de Contribuições Patronais	19.064.000,00	19.654.623,69
Ativo	19.064.000,00	19.654.623,69
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	450.000,00	2.214.983,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	450.000,00	2.214.983,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	240.000,00	1.696.663,33
Compensação Financeira entre os Regimes	230.000,00	1.687.112,17
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	9.551,16
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	36.616.000,00	41.004.160,36

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	33.115.000,00	32.981.616,06	32.981.616,06	32.981.616,06	0,00
Aposentadorias	28.250.000,00	28.119.634,32	28.119.634,32	28.119.634,32	0,00
Pensões por Morte	4.865.000,00	4.861.981,74	4.861.981,74	4.861.981,74	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	147,83	147,83	147,83	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	147,83	147,83	147,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	33.125.000,00	32.981.763,89	32.981.763,89	32.981.763,89	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	3.491.000,00	8.022.396,47	8.022.396,47	8.022.396,47	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	4.906.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,03
Investimentos e Aplicações	29.909.449,39
Outros Bens e Direitos	20,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	498,23
Investimentos e Aplicações	135.624.232,61
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	1.938.000,00	2.098.554,05
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.938.000,00	2.098.554,05

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.363.000,00	2.225.049,20	2.150.150,02	2.150.150,02	74.899,18
Pessoal e Encargos Sociais	1.313.000,00	1.287.898,24	1.287.898,24	1.287.898,24	0,00
Demais Despesas Correntes	1.050.000,00	937.150,96	862.251,78	862.251,78	74.899,18
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	40.000,00	28.843,16	28.843,16	28.843,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.403.000,00	2.253.892,36	2.178.993,18	2.178.993,18	74.899,18
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-465.000,00	-155.338,31	-80.439,13	-80.439,13	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	402.700.373,01	428.286.652,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	175.859.098,00	185.158.361,81
IPTU	90.919.000,00	88.752.237,48
ISS	12.669.000,00	15.404.472,76
ITBI	10.073.000,00	12.069.203,59
IRRF	22.205.000,00	29.964.542,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.993.098,00	38.967.905,39
Contribuições	16.453.000,00	15.891.022,12
Receita Patrimonial	4.175.775,00	4.499.898,74
Aplicações Financeiras (II)	3.399.275,00	4.326.583,29
Outras Receitas Patrimoniais	776.500,00	173.315,45
Transferências Correntes	200.717.000,01	211.824.740,91
Cota-Parte do FPM	51.734.000,01	57.269.301,89
Cota-Parte do ICMS	24.800.000,00	27.424.662,79
Cota-Parte do IPVA	13.040.000,00	13.089.924,09
Cota-Parte do ITR	8.000,00	8.452,57
Transferências da LC nº 61/1989	128.000,00	211.126,24
Transferências do FUNDEB	56.214.000,00	61.659.106,41
Outras Transferências Correntes	54.793.000,00	52.162.166,92
Demais Receitas Correntes	5.495.500,00	10.912.628,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.495.500,00	10.912.628,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	399.301.098,01	423.960.068,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	38.104.000,00	40.887.731,12
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	50.545.627,00	47.882.695,32
Operações de Crédito (VIII)	13.500.000,00	12.915.000,75
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	800.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	800.000,00	0,00
Transferências de Capital	36.245.627,00	34.967.694,57
Convênios	26.916.627,00	31.443.004,20
Outras Transferências de Capital	9.329.000,00	3.524.690,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	37.045.627,00	34.967.694,57
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	474.450.725,01	499.815.494,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	436.346.725,01	458.927.763,37

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	415.476.302,64	393.722.320,57	389.932.264,78	346.861.110,93	51.316.226,32	3.323.582,91	2.462.347,36
Pessoal e Encargos Sociais	203.808.078,47	200.058.220,86	200.057.470,86	198.103.613,24	12.740.301,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	11.156.000,00	11.139.928,05	11.139.928,05	11.139.928,05	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	200.512.224,17	182.524.171,66	178.734.865,87	137.617.569,64	38.575.924,58	3.323.582,91	2.462.347,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	404.320.302,64	382.582.392,52	378.792.336,73	335.721.182,88	51.316.226,32	3.323.582,91	2.462.347,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	35.488.000,00	35.206.813,09	35.131.913,91	35.131.913,91	35.818,84	60.640,61	60.640,61
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	116.776.357,46	80.772.225,56	76.991.349,17	71.913.235,07	2.298.744,08	83.541,99	42.070,00
Investimentos	103.475.157,46	67.477.490,03	63.696.613,64	58.618.499,54	2.298.744,08	83.541,99	42.070,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	13.301.200,00	13.294.735,53	13.294.735,53	13.294.735,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	103.475.157,46	67.477.490,03	63.696.613,64	58.618.499,54	2.298.744,08	83.541,99	42.070,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	40.000,00	28.843,16	28.843,16	28.843,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	543.323.460,10	485.295.538,80	477.649.707,44	429.500.439,49	53.650.789,24	3.467.765,51	2.565.057,97
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	507.795.460,10	450.059.882,55	442.488.950,37	394.339.682,42	53.614.970,40	3.407.124,90	2.504.417,36

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	14.099.207,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	8.468.693,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.097.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	6.354.622,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	24.313.314,48

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-9.489.998,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	112.901.521,94	111.296.058,77
DEDUÇÕES (XL)	717.738,67	7.659.293,45
Disponibilidade de Caixa	-7.084.769,30	-2.062.697,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.632.551,69	50.637.280,34
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	54.091.025,83	49.308.669,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.626.295,16	3.391.308,76
Demais Haveres Financeiros	7.802.507,97	9.721.991,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	112.183.783,27	103.636.765,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	8.547.017,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.579.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-4.782.356,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	5.963,79
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	3.770.625,10

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	21.729.317,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.669.368,96
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	19.669.368,96
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	4.906.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (j + l)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	179.472,88	52.447.364,07	52.366.719,51	3.423,74	256.693,70	261.061,37	3.761.758,41	3.467.765,51	2.565.057,97	497.816,64	959.945,17
PODER EXECUTIVO	179.472,88	52.447.364,07	52.366.719,51	3.423,74	256.693,70	261.061,37	3.699.673,02	3.404.680,12	2.501.072,58	497.816,64	959.945,17
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.086,39	63.086,39	63.086,39	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.086,39	63.086,39	63.086,39	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.284.069,73	1.284.069,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	179.472,88	53.731.433,80	53.650.789,24	3.423,74	256.693,70	261.061,37	3.761.758,41	3.467.765,51	2.565.057,97	497.816,64	959.945,17

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (f)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (j + l)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.284.069,73	1.284.069,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	1.284.069,73	1.284.069,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	13.500.000,00	12.915.000,75	584.999,25

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	116.816.357,46	80.801.068,72	36.015.288,74
Investimentos	103.515.157,46	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.301.200,00	80.801.068,72	36.015.288,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	116.816.357,46	80.801.068,72	36.015.288,74

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	103.316.357,46	67.886.067,97	35.430.289,49

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	
2023	41.888.367,40	32.849.734,21	9.038.633,19	137.138.377,59
2024	49.672.854,65	33.636.324,09	16.036.530,56	153.174.908,15
2025	57.589.416,53	35.366.021,44	22.223.395,09	175.398.303,24
2026	61.534.512,08	36.621.886,11	24.912.625,97	200.310.929,21
2027	61.894.297,33	38.047.174,45	23.847.122,88	224.158.052,09
2028	62.257.680,44	40.142.726,01	22.114.954,43	246.273.006,52
2029	62.624.697,38	44.570.472,31	18.054.225,07	264.327.231,59
2030	62.965.384,49	47.420.049,53	15.575.334,96	279.902.566,55
2031	63.369.778,47	49.870.760,41	13.499.018,06	293.401.584,61
2032	63.747.916,39	51.650.720,53	12.097.195,86	305.498.780,47
2033	64.129.835,68	54.820.896,81	9.308.938,87	314.807.719,34
2034	64.515.574,17	58.001.218,36	6.514.355,81	321.322.075,15
2035	64.905.170,05	59.899.473,38	5.005.696,67	326.327.771,82
2036	65.298.661,88	61.412.589,16	3.886.072,72	330.213.844,54
2037	65.696.088,64	63.812.706,85	1.883.381,79	332.097.226,33
2038	66.097.489,66	65.711.610,25	385.879,41	332.483.105,74
2039	66.502.904,69	74.215.365,44	-7.712.460,75	324.770.644,99
2040	66.912.373,87	79.452.891,95	-12.540.518,08	312.230.126,91
2041	67.325.937,74	83.112.930,02	-15.786.992,28	296.443.134,63
2042	67.743.637,25	86.705.093,43	-18.961.456,18	277.481.678,45
2043	68.165.513,76	88.564.857,84	-20.399.344,08	257.082.334,37
2044	68.591.609,03	90.369.713,71	-21.778.104,68	235.304.229,69
2045	69.021.965,26	92.508.105,12	-23.486.139,86	211.818.089,83
2046	69.456.625,04	99.138.508,53	-29.681.883,49	182.136.206,34
2047	69.895.631,43	102.347.549,63	-32.451.918,20	149.684.288,14
2048	70.339.027,88	107.099.192,00	-36.760.164,12	112.924.124,02
2049	70.786.858,29	110.592.527,95	-39.805.669,66	73.118.454,36
2050	71.239.167,01	111.217.164,89	-39.977.997,88	33.140.456,48
2051	71.695.998,81	111.844.453,96	-40.148.455,15	-7.007.998,67
2052	72.157.398,93	111.024.376,86	-38.866.977,93	-45.874.976,60
2053	72.623.413,05	109.223.163,63	-36.599.750,58	-82.474.727,18
2054	73.094.087,32	107.039.357,11	-33.945.269,79	-116.419.996,97
2055	73.569.468,33	104.240.217,71	-30.670.749,38	-147.090.746,35
2056	74.049.603,14	101.372.495,87	-27.322.892,73	-174.413.639,08
2057	74.534.539,31	97.791.119,45	-23.256.580,14	-197.670.219,22
2058	75.024.324,84	94.217.497,96	-19.193.173,12	-216.863.392,34
2059	75.519.008,22	94.954.998,50	-19.435.990,28	-236.299.382,62
2060	76.018.638,44	95.695.674,70	-19.677.036,26	-255.976.418,88
2061	76.523.264,95	96.441.107,47	-19.917.842,52	-275.894.261,40
2062	77.032.937,74	97.192.614,89	-20.159.677,15	-296.053.938,55
2063	77.547.707,25	97.951.227,69	-20.403.520,44	-316.457.458,99

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	
2064	78.067.624,46	98.717.681,61	-20.650.057,15	-337.107.516,14
2065	78.592.740,83	99.492.425,42	-20.899.684,59	-358.007.200,73
2066	53.567.121,78	100.275.642,30	-46.708.520,52	-404.715.721,25
2067	54.102.793,00	101.067.281,62	-46.964.488,62	-451.680.209,87
2068	54.643.820,93	101.867.097,75	-47.223.276,82	-498.903.486,69
2069	55.190.259,14	102.674.692,75	-47.484.433,61	-546.387.920,30
2070	55.742.161,73	103.489.559,50	-47.747.397,77	-594.135.318,07
2071	56.299.583,35	104.311.122,85	-48.011.539,50	-642.146.857,57
2072	56.862.579,18	105.138.776,52	-48.276.197,34	-690.423.054,91
2073	57.431.204,97	105.971.914,43	-48.540.709,46	-738.963.764,37
2074	58.005.517,02	106.775.204,97	-48.769.687,95	-787.733.452,32
2075	58.585.572,19	107.626.813,75	-49.041.241,56	-836.774.693,88
2076	59.171.427,91	108.480.124,31	-49.308.696,40	-886.083.390,28
2077	59.763.142,19	109.335.153,29	-49.572.011,10	-935.655.401,38
2078	60.360.773,62	110.191.917,43	-49.831.143,81	-985.486.545,19
2079	60.964.381,35	111.050.433,57	-50.086.052,22	-1.035.572.597,41
2080	61.574.025,17	111.910.718,65	-50.336.693,48	-1.085.909.290,89
2081	62.189.765,42	112.772.789,69	-50.583.024,27	-1.136.492.315,16
2082	62.811.663,07	113.636.663,84	-50.825.000,77	-1.187.317.315,93
2083	63.439.779,70	114.502.358,33	-51.062.578,63	-1.238.379.894,56
2084	64.074.177,50	115.369.890,50	-51.295.713,00	-1.289.675.607,56
2085	64.714.919,27	116.239.277,81	-51.524.358,54	-1.341.199.966,10
2086	65.362.068,47	117.110.537,79	-51.748.469,32	-1.392.948.435,42
2087	66.015.689,15	117.983.688,10	-51.967.998,95	-1.444.916.434,37
2088	66.675.846,04	118.858.746,49	-52.182.900,45	-1.497.099.334,82
2089	67.342.604,50	119.735.730,84	-52.393.126,34	-1.549.492.461,16
2090	68.016.030,55	120.614.659,11	-52.598.628,56	-1.602.091.089,72
2091	68.696.190,85	121.495.549,39	-52.799.358,54	-1.654.890.448,26
2092	69.383.152,76	122.378.419,85	-52.995.267,09	-1.707.885.715,35
2093	70.076.984,29	123.263.288,81	-53.186.304,52	-1.761.072.019,87
2094	70.777.754,13	124.150.174,67	-53.372.420,54	-1.814.444.440,41
2095	71.485.531,67	125.039.095,95	-53.553.564,28	-1.867.998.004,69
2096	72.200.386,99	125.930.071,29	-53.729.684,30	-1.921.727.688,99
2097	72.922.390,86	126.823.119,43	-53.900.728,57	-1.975.628.417,56

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	800.775,00	87.842,50	712.932,50
Receita de Alienação de Bens Móveis	300.000,00	0,00	300.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	0,00	500.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	775,00	87.842,50	-87.067,50

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.398.000,00	886.300,78	800.130,32	791.626,32	86.170,46	17.100,00	511.699,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.398.000,00	886.300,78	800.130,32	791.626,32	86.170,46	17.100,00	511.699,22
Investimentos	1.398.000,00	886.300,78	800.130,32	791.626,32	86.170,46	17.100,00	511.699,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIlf + IIgj))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	1.404.431,08	-720.883,82	683.547,26

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 6º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	491.800.000,00
Previsão Atualizada	491.800.000,01
Receitas Realizadas	519.272.061,82
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	19.669.368,96
DESPESAS	
Dotação Inicial	486.894.000,00
Dotação Atualizada	567.780.660,10
Despesas Empenhadas	509.730.202,38
Despesas Liquidadas	502.084.371,02
Despesas Pagas	453.935.103,07
Superávit Orçamentário	17.187.690,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	509.730.202,38
Despesas Liquidadas	502.084.371,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	428.296.203,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	428.012.214,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	424.465.310,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	41.004.160,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	32.981.763,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas	32.981.763,89
Despesas Previdenciárias Pagas	32.981.763,89
Resultado Previdenciário	8.022.396,47
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	7.097.000,00	8.468.693,19	119,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	10.579.000,00	8.547.017,95	80,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
	Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	53.910.906,68	3.423,74	53.650.789,24	256.693,70
Poder Executivo	53.910.906,68	3.423,74	53.650.789,24	256.693,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.022.819,78	497.816,64	2.565.057,97	959.945,17
Poder Executivo	3.959.734,39	497.816,64	2.501.972,58	959.945,17
Poder Legislativo	63.085,39	0,00	63.085,39	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	57.933.726,46	501.240,38	56.215.847,21	1.216.638,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	71.831.830,65	25,00	26,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	59.815.489,89	70,00	96,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	12.915.000,75	584.999,25
Despesa de Capital Líquida	80.801.068,72	36.015.288,74

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			86.705.093,43	
Receitas Previdenciárias	41.888.367,40	63.747.916,39	67.743.637,25	74.534.539,31
Despesas Previdenciárias	32.849.734,21	51.650.720,53		97.791.119,45
Resultado Previdenciário	9.038.633,19	12.097.195,86	67.743.637,25	-23.256.580,14
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	87.842,50	712.932,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	791.626,32	511.699,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	78.391.810,12	15,00	30,09

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2024
Período de referência: 6º bimestre	

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA:13389878874 Date: 2025.01.28 16:54:30 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO:28033729830 Date: 2025.01.28 16:58:12 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2024

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	135.866.000,00	135.866.000,00	146.190.456,42	107,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.919.000,00	90.919.000,00	88.752.237,48	97,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.073.000,00	10.073.000,00	12.069.203,59	119,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.669.000,00	12.669.000,00	15.404.472,76	121,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	22.205.000,00	22.205.000,00	29.964.542,59	134,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	105.470.000,00	105.470.000,00	114.323.450,46	108,39
Cota-Parte FPM	58.000.000,00	58.000.000,00	63.405.735,18	109,32
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	10.565,57	105,66
Cota-Parte IPVA	16.300.000,00	16.300.000,00	16.362.413,66	100,38
Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	31.000.000,00	34.280.828,23	110,58
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	263.907,82	164,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	241.336.000,00	241.336.000,00	260.513.906,88	107,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	17.982.000,00	20.556.200,00	20.043.141,71	97,50	20.025.778,93	97,42	18.591.935,45	90,44	17.362,78
Despesas Correntes	16.722.000,00	19.182.049,00	18.668.990,99	97,33	18.651.628,21	97,23	18.353.011,69	95,68	17.362,78
Despesa de Capital	1.260.000,00	1.374.151,00	1.374.150,72	100,00	1.374.150,72	100,00	238.923,76	17,39	0,00
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	50.519.200,00	53.796.133,00	50.415.337,96	93,72	49.673.717,55	92,34	45.011.367,23	83,67	741.620,41
Despesas Correntes	48.982.900,00	52.458.212,00	49.087.444,75	93,57	48.345.824,34	92,16	44.463.847,03	84,76	741.620,41
Despesa de Capital	1.536.300,00	1.337.921,00	1.327.893,21	99,25	1.327.893,21	99,25	547.520,20	40,92	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	2.700.000,00	970.900,00	970.529,12	99,96	970.529,12	99,96	887.639,30	91,42	0,00
Despesas Correntes	2.700.000,00	970.900,00	970.529,12	99,96	970.529,12	99,96	887.639,30	91,42	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	1.731.500,00	1.553.300,00	1.481.354,19	95,37	1.481.354,19	95,37	1.467.032,89	94,45	0,00
Despesas Correntes	1.720.500,00	1.553.300,00	1.481.354,19	95,37	1.481.354,19	95,37	1.467.032,89	94,45	0,00
Despesa de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	1.978.500,00	1.622.054,00	1.585.409,67	97,74	1.560.858,87	96,23	1.477.603,23	91,09	24.550,80
Despesas Correntes	1.948.500,00	1.622.054,00	1.585.409,67	97,74	1.560.858,87	96,23	1.477.603,23	91,09	24.550,80
Despesa de Capital	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	1.000.000,00	131.548,00	131.547,98	100,00	131.547,98	100,00	80.254,79	61,01	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	131.548,00	131.547,98	100,00	131.547,98	100,00	80.254,79	61,01	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	13.697.200,00	12.973.265,00	12.583.297,96	96,99	12.526.557,76	96,56	11.699.766,62	90,18	56.740,20
Despesas Correntes	13.640.200,00	12.869.265,00	12.573.688,96	97,70	12.516.948,76	97,26	11.690.157,62	90,84	56.740,20
Despesa de Capital	57.000,00	104.000,00	9.609,00	9,24	9.609,00	9,24	9.609,00	9,24	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	89.608.400,00	91.603.400,00	87.210.618,59	95,20	86.370.344,40	94,29	79.215.599,51	86,48	840.274,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	87.210.618,59	86.370.344,40	79.215.599,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	8.818.808,47	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	78.391.810,12	86.370.344,40	79.215.599,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	39.077.086,03	39.077.086,03	39.077.086,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	39.314.724,09	47.293.258,37	40.138.513,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,09	33,15	30,41



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2024(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2023(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI: CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.144.195,00	21.144.195,00	30.227.912,75	142,96
Proveniente da União	20.367.195,00	20.367.195,00	25.708.251,12	126,22
Proveniente dos Estados	777.000,00	777.000,00	4.519.661,63	581,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	104.000,00	104.000,00	50.410,99	48,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	21.248.195,00	21.248.195,00	30.278.323,74	142,50

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.033.195,00	13.992.485,57	10.965.403,24	78,37	10.864.879,39	77,65	10.578.882,87	75,60	100.523,85
Despesas Correntes	8.507.000,00	10.242.401,57	9.537.121,02	93,11	9.436.597,17	92,13	9.150.600,65	89,34	100.523,85
Despesa de Capital	526.195,00	3.750.084,00	1.428.282,22	38,09	1.428.282,22	38,09	1.428.282,22	38,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.605.000,00	33.331.270,12	30.481.808,41	91,45	26.861.645,14	80,59	26.246.853,71	78,75	3.620.163,27
Despesas Correntes	8.751.000,00	15.901.150,15	14.530.651,60	91,38	14.052.896,94	88,38	13.438.105,51	84,51	477.754,66
Despesa de Capital	11.854.000,00	17.430.119,97	15.951.156,81	91,51	12.808.748,20	73,49	12.808.748,20	73,49	3.142.408,61
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	830.000,00	906.000,00	861.560,73	95,10	794.947,77	87,74	778.689,77	85,95	66.612,96



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024
Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									Em Reais
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS N CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	830.000,00	906.000,00	861.560,73	95,10	794.947,77	87,74	778.689,77	85,95	66.612,96
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	300.000,00	31.268,50	10,42	30.218,50	10,07	30.218,50	10,07	1.050,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	31.268,50	31,27	30.218,50	30,22	30.218,50	30,22	1.050,00
Despesa de Capital	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	835.000,00	1.166.052,00	959.443,96	82,28	955.795,96	81,97	954.081,40	81,82	3.648,00
Despesas Correntes	835.000,00	1.166.052,00	959.443,96	82,28	955.795,96	81,97	954.081,40	81,82	3.648,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.332.000,00	1.913.308,55	1.549.100,56	80,96	1.523.448,56	79,62	1.514.944,56	79,18	25.652,00
Despesas Correntes	1.307.000,00	1.538.308,55	1.489.696,56	96,84	1.489.696,56	96,84	1.489.696,56	96,84	0,00
Despesa de Capital	25.000,00	375.000,00	59.404,00	15,84	33.752,00	9,00	25.248,00	6,73	25.652,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.748.195,00	51.622.116,24	44.848.585,40	86,88	41.030.935,32	79,48	40.103.670,81	77,69	3.817.650,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.015.195,00	34.548.685,57	31.008.544,95	89,75	30.890.658,32	89,41	29.170.818,32	84,43	117.886,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	71.124.200,00	87.127.403,12	80.897.146,37	92,85	76.535.362,69	87,84	71.258.220,94	81,79	4.361.783,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.530.000,00	1.876.900,00	1.832.089,85	97,61	1.765.476,89	94,06	1.666.329,07	88,78	66.612,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.831.500,00	1.853.300,00	1.512.622,69	81,62	1.511.572,69	81,56	1.497.251,39	80,79	1.050,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.813.500,00	2.788.106,00	2.544.853,63	91,28	2.516.654,83	90,26	2.431.684,63	87,22	28.198,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.013.000,00	144.548,00	131.547,98	91,01	131.547,98	91,01	80.254,79	55,52	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.029.200,00	14.886.573,55	14.132.398,52	94,93	14.050.006,32	94,38	13.214.711,18	88,77	82.392,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	122.356.595,00	143.225.516,24	132.059.203,99	92,20	127.401.279,72	88,95	119.319.270,32	83,31	4.657.924,27

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 28/01/2025 e Hora da Emissão 17:54:13

NOTA:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

PERUIBE, 28 de Janeiro de 2025.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2024

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	135.866.000,00	146.190.456,42
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.919.000,00	88.752.237,48
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.073.000,00	12.069.203,59
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.669.000,00	15.404.472,76
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.205.000,00	29.964.542,59
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	110.804.000,01	120.869.159,31
2.1	Cota-Parte FPM	63.334.000,01	69.951.444,03
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.000.000,00	63.405.735,18
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	5.334.000,01	6.545.708,85
2.2	Cota-Parte ICMS	31.000.000,00	34.280.828,23
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	160.000,00	263.907,82
2.4	Conta-Parte ITR	10.000,00	10.565,57
2.5	Cota-Parte IPVA	16.300.000,00	16.362.413,66
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	246.670.000,01	267.059.615,73
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	21.094.000,00	22.865.691,73
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	40.573.500,00	43.900.213,84
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	56.414.000,00	62.013.502,15
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.414.000,00	62.013.502,15
6.1.1	Principal	56.214.000,00	61.659.106,41
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	354.395,74
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1	Principal	0,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	35.120.000,00	38.793.414,68
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	62.013.502,15	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	61.513.057,22	60.621.164,84	60.621.164,84	60.621.164,84	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.700.357,22	59.815.489,89	59.815.489,89	59.815.489,89	0,00
10.1.1	Educação Infantil	13.231.057,22	13.126.402,94	13.126.402,94	13.126.402,94	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	47.469.300,00	46.689.086,95	46.689.086,95	46.689.086,95	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	812.700,00	805.674,95	805.674,95	805.674,95	0,00
10.2.1	Educação Infantil	313.700,00	311.637,11	311.637,11	311.637,11	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	499.000,00	494.037,84	494.037,84	494.037,84	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5 e 6 (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	60.621.164,84	60.621.164,84	60.621.164,84	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.621.164,84	60.621.164,84	60.621.164,84	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.815.489,89	59.815.489,89	59.815.489,89	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO 10 (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	43.409.451,51	59.815.489,89	59.815.489,89	96,46
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.201.350,22	1.392.337,31	1.392.337,31	0,00	2,25

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.241.976,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.241.976,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE**
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2024

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	50.845.400,00	48.966.138,92	48.966.138,92	43.902.236,20	0,00
20.1	Educação Infantil	17.626.470,00	16.681.561,48	16.681.561,48	14.785.470,67	0,00
20.2	Ensino Fundamental	32.722.630,00	31.797.726,13	31.797.726,13	28.699.306,22	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	215.000,00	205.647,31	205.647,31	205.647,31	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	281.300,00	281.204,00	281.204,00	211.812,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	112.358.457,22	109.587.303,76	109.587.303,76	104.523.401,04	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	31.171.227,22	30.119.601,53	30.119.601,53	28.223.510,72	0,00
21.1.1	Creche	6.159.750,00	5.947.363,37	5.947.363,37	5.634.699,29	0,00
21.1.2	Pré-escola	25.011.477,22	24.172.238,16	24.172.238,16	22.588.811,43	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	81.187.230,00	79.467.702,23	79.467.702,23	76.299.890,32	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	48.966.138,92
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.865.691,73
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	71.831.830,65

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	66.764.903,93	71.831.830,65	26,90

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.202.716,17	0,00	7.202.716,17	0,00	0,00
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.081.090,31	0,00	6.081.090,31	0,00	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.121.625,86	0,00	1.121.625,86	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.845.775,00	23.405.287,47
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	10.898.000,00	7.676.512,65
31.1.1	Salário-Educação	8.502.000,00	4.969.516,54
31.1.2	PDDE	4.500,00	1.400,00
31.1.3	PNAE	2.336.000,00	2.291.857,14
31.1.4	PNATE	55.500,00	32.099,24
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	381.639,73
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.152.500,00	9.502.683,56
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.795.275,00	6.226.091,26



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	27.254.121,27	20.776.472,81	20.776.472,81	18.025.950,56	0,00
32.1	Educação Infantil	2.365.500,00	1.216.981,65	1.216.981,65	1.216.981,65	0,00
32.2	Ensino Fundamental	7.291.724,16	5.967.337,47	5.967.337,47	5.813.393,45	0,00
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	17.596.897,11	13.592.153,69	13.592.153,69	10.995.575,46	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	139.612.578,49	130.363.776,57	130.363.776,57	122.549.351,60	0,00
33.1	Despesas Correntes	129.024.151,05	121.478.237,63	121.478.237,63	115.337.473,87	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	86.958.957,22	84.825.710,36	84.825.710,36	83.985.572,15	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	311.700,00	311.637,11	311.637,11	311.637,11	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	41.753.493,83	36.340.890,16	36.340.890,16	31.040.264,61	0,00
33.2	Despesas de Capital	10.588.427,44	8.885.538,94	8.885.538,94	7.211.877,73	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	10.588.427,44	8.885.538,94	8.885.538,94	7.211.877,73	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.126.128,86	697.982,64
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	62.013.502,15	5.769.516,54
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	61.742.790,70	5.620.385,11
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.396.840,31	847.114,07
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.396.840,31	847.114,07

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 28/01/2025 e Hora da Emissão 17:49:55

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

PERUIBE, 28 de Janeiro de 2025.